



**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTERIO PÚBLICO MILITAR**

**Ata da 243ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar**

Aos 31 dias do mês de agosto de 2017, às 10h17, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. *Jaime de Cassio Miranda*, Procurador-Geral de Justiça Militar, presentes os Conselheiros *Mário Sérgio Marques Soares*, *Carlos Frederico de Oliveira Pereira*, *Roberto Coutinho*, *Edmar Jorge de Almeida*, *Alexandre Concesi*, *Arilma Cunha da Silva*, *José Garcia de Freitas Junior*, *Herminia Celia Raymundo*, *Maria de Nazaré Guimarães de Moraes* e *Clauro Roberto de Bortolli*. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros *Marcelo Weitzel Rabello de Souza*, *Anete Vasconcelos de Borborema* e *Giovanni Rattacaso*. **Primeira Parte – Expediente:** Aprovação da Ata da 242ª Sessão Ordinária: Aprovada. **Comunicações da Presidência:** O Sr. Presidente cumprimentou a todos e justificou a realização antecipada da sessão ordinária, que deveria ocorrer no mês de setembro, em virtude de seu afastamento por motivo de férias, bem como a sua participação na 22ª Conferência Anual da *International Association Prosecutors*. A seguir, passou a tratar: 1) Um ano de implantação do Sistema Eletrônico de Informações: grande avanço em termos administrativos; 2) Implantação do MP Virtual no âmbito do MPM: haverá a implantação gradual, iniciando-se pelo gabinete do PGJM e pela Câmara de Coordenação e Revisão; 3) Ministério Público Militar conquista o grau de excelência em transparência na avaliação feita pela Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do CNMP; 4) Curso de Capacitação do CPADSI: tem por objetivo capacitar membros e servidores do MPM que desenvolvem funções pertinentes às atribuições de investigação. O Sr. Presidente informou que os Subprocuradores-Gerais de Justiça Militar serão convidados a participar. 5) “Carta de Brasília”: será encaminhada aos Conselheiros para conhecimento e manifestação. **Comunicações dos Conselheiros:** À unanimidade, os Conselheiros prestaram homenagem ao Conselheiro Mário Sérgio Marques Soares, em virtude de sua aposentadoria, enaltecendo suas qualidades pessoais e profissionais, parabenizando-o pela brilhante carreira no Ministério Público Militar. O Conselheiro Clauro Bortolli, na qualidade de presidente da Associação Nacional do Ministério Público Militar, informou sobre a eleição em curso na ANMPM, visando a escolha da nova diretoria, bem como assuntos de interesse dos associados. **Segunda Parte – Ordem do Dia:** 1) **Processo nº 297/CSMPM – Proposta de alteração da Resolução nº 6/CSMPM, que dispõe sobre o Regimento Interno da CCR/MPM. Conselheiro-Relator: Dr. José Garcia de Freitas Junior. Termo de Deliberação:** “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, observando o disposto no art. 131, I, da Lei Complementar nº 75/93, por unanimidade de votos, deliberou pela alteração da Resolução nº 6/CSMPM, de 10/11/1993, que dispõe sobre o Regimento Interno da CCR/MPM, alterada pela Resolução nº 86/CSMPM, de 17/6/2015, e pela Resolução nº 92/CSMPM, de 8/2/2017.” 2) **Alteração da Proposta Orçamentária do Ministério Público Militar para o exercício de 2018, aprovada na 40ª Sessão Extraordinária do CSMPM. Termo de Deliberação:** “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, observando o disposto no art. 124, XVII e XVIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 por unanimidade de votos, deliberou por referendar a alteração da Proposta Orçamentária do Ministério Público Militar para o exercício de 2018, aprovada pelo Conselho Superior do Ministério Público Militar na 40ª Sessão Extraordinária.” 3) **Eleição do Vice-Presidente do Conselho Superior do MPM. Termo de Deliberação:** “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, observando o

*disposto no art. 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75/93, e ao art. 1º, § 2º da Resolução nº 62/CSMPM, por unanimidade de votos, elegeu o Dr. EDMAR JORGE DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Militar, para mandato de dois anos.”*

Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 12 horas.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DE CASSIO MIRANDA, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 05/10/2017, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO, Secretária**, em 05/10/2017, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0190534** e o código CRC **B4A180AE**.

---

3.00.000.1.008927/2017-51

CSMPM0190534v2